



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 91

de 29 de julho de 2024.

Denomina próprio público de uso especial, conforme específica.

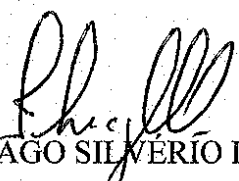
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “Luiz Antônio Bilia”, o próprio público municipal de uso especial compreendido por uma quadra de gramado sintético, com iluminação, e arquibancada, conjugada com quadra de basquete 3x3, com iluminação, situado no Complexo Turístico, Esportivo e Cultural “Paulo Passos”, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, neste Município, sobre o qual será implementado o “Projeto Areninha”, de acordo com o Termo de Convênio nº 000362/2023 celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00577/2024

Projeto de Lei Nº 91/2024

Data: 01/08/2024 Hora: 14:30

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina próprio público de uso especial, conforme específica.



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esse Poder Legislativo proposição de lei que denomina próprio público municipal de uso especial, conforme especifica.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

LUIZ ANTONIO BILIA, foi o primogênito do casal Ernesto Bilia e Mafalda Maziero Bilia, nascido aos 13/08/1949, natural de São Pedro – SP, onde estudou magistério e contabilidade.

Seus irmãos: José Roberto, Reginaldo, Flavio e Marli.

Bilião, como era conhecido teve uma infância e adolescência muito obediente com seus pais. Amante do Futebol, porém nunca se envolveu em nenhuma discussão por ele. Sempre foi muito ponderado em suas opiniões, nunca sendo ofensivo.

Santista de corpo e alma. Bilião foi jogador dos times: Real Madrid, Santa Cruz, Juventus, Vila Nova, Flamengo e São Pedro Futebol Clube como Técnico.

Em certa Campanha do Agasalho aqui na cidade, conheceu Célia Maria Nicolette Bilia, com a qual se casou em 25/10/1986 e constituíram uma família.

Duas filhas: Fernanda Nicolette Bilia Buosi casada com Guilherme Augusto Buosi e Luciana Nicolette Bilia, solteira. Dois netos: Isabela e Felipe.

Em 02/05/1974 ingressou no Banco do Estado de São Paulo (Banespa), hoje atual Santander.

Com muito carinho, atenção, respeito, dedicação, amizade e acima de tudo com muito amor no coração atuou na Igreja Católica em diversas pastorais: Cursilhos, Batismo, Curso de Noivos, Renovação Carismática Católica, Diálogo Conjugal com Cristo, Dízimo, Música (30 anos cantando e servindo nas missas semanais), e na tradicional Festa de São Pedro onde por mais de 35 anos foi voluntário como Coordenador dos Caixas.

Diretor e Voluntário da Casa dos Velhinhos por mais de 10 anos.

Servo Fiel, homem de uma Fé inabalável. Fazia suas orações diariamente principalmente Adoração ao Santíssimo Sacramento e a reza do terço.

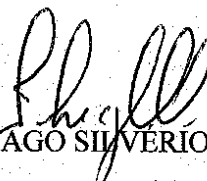
Em suas orações sempre pedia a Deus que o livrasse de ficar inválido necessitando de cuidados de terceiros. Assim sendo, Deus o atendeu! Bilião faleceu no dia 13/09/2022 sendo vítima de um infarto na chácara que amava cuidar, deixando um vazio que jamais será preenchido.

Hoje nos resta a saudade e os seus exemplos como: homem, irmão, amigo, filho, pai, marido e avô.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 129


São Pedro, 29 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei número 91 em anexo, que, conforme ementa, “Denomina próprio público de uso especial, conforme especifica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000